

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 6 DE DEZEMBRO 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela [Lei Orgânica Municipal](#) e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos [da Lei Municipal nº 1.722/2020](#);

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Vereadora Sheila Faria dos Santos, protocolada na secretaria desta Casa de Leis, sob o número 10472/2023, onde a qual justifica a sua ausência na Sessão Ordinária e, na Sessão Extraordinária em sequência, do dia 16 de Novembro de 2023, onde esteve ausente por motivo de doença/tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado e, requerendo que sejam aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seu subsídio e;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DA VEREADORA.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, ao sexto dia do mês de dezembro de 2023.

**CARLOS VENANCIO
PRESIDENTE**

**ALDO BATISTA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE**

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
SECRETÁRIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Boa Esperança.